

Veto nº 15, de 2008

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLV 00013 2008 (MPV 00415 2008, na Origem), altera a Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei 9294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do parágrafo 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito

Data de Leitura: 15/07/2008

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 06/05/2009 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 415 de 2008

Veto nº 00015 de 2008

TRAMITAÇÃO

24/06/2009 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: REFERENTE A MPV Nº 415 DE 2008
ARQUIVADO

17/06/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Arquivo, via PLEG.

08/06/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício CN nº 244 de 29/05/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 58/09, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto (fls.336 a 337).

À SSCLCN, com destino ao Arquivo.

19/05/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 12:40 hs.

TRAMITAÇÃO

06/05/2009 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: 20:08 horas - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única.
Designação dos Deputados Luiz Carreira, Virgílio Guimarães e Wellington Roberto para acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen.
Concluída a apuração, o Veto é mantido. (Anexadas ao processado cópias da Ata de Apuração e das folhas contendo o resultado da votação)
Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.
À SEXP.

Publicado no DCN Páginas 1210-1307 PUB ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

Publicado no DCN Páginas 467

27/04/2009 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Sessão Conjunta foi transferida para o dia 06/05/2009, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

27/04/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 28.4.2009, às 19:00 horas.

10/11/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

06/08/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: A Presidência recebeu expediente da Organização Pan-Americana da Saúde, encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008.
O expediente foi juntado ao processado da presente matéria, que retorna à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

À SCLCN.

Publicado no DSF Páginas 29413

05/08/2008 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

05/08/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Coordenação do Senado, por solicitação.

15/07/2008 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 19h38
Leitura.

TRAMITAÇÃO

A Presidência solicita ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto que acaba de ser lido e informa que o prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 28 de agosto de 2008.
A matéria vai à publicação.
À SCLCN.

Publicado no DCN Páginas 1450-1457 PUB DCN Nº 13 - 11, 16 E 17 DE JULHO DE 2008

15/07/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

15/07/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada fls. 324 referente à cópia do Ofício nº 401/2008-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

14/07/2008 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

Ação: DEVOLUÇÃO A PEDIDO DA SCLCN

11/07/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 289/323, original da Mensagem nº 40, de 11/07/2008, do supremo Tribunal Federal solicitando informações a fim de instruir a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4103.

À Advocacia do Senado.

11/07/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

02/07/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À SCLSF.

01/07/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 285 a 288, referentes ao estudo do veto parcial apostado ao PLV nº 13, de 2008.

01/07/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 270 a 284, referentes à Mensagem nº 59, de 2008-CN (nº 404/2008, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLV nº 13, de 2008 (oriundo da MPV 415/2008).

20/06/2008 SF-SESINO - Serviço de Sinopse

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando Leitura.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DOU Páginas 9 PUB Nº 117 - SEÇÃO I

DOCUMENTOS

VET 15/2008

Data: 20/06/2008

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLV 00013 2008 (MPV 00415 2008, na Origem), altera a Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei 9294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do par. 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.